



Caçapava, 3 de julho de 2019.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 412/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 6/2019

Autoria:

MARCELLO PRADO

Ementa: “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.479, de 10 de fevereiro de 1989, que instituiu o imposto sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise no setor

Ação realizada: Analisado

Descrição: Segue para leitura e encaminhamento para as Comissões Competentes na Sessão Ordinária do dia 12/03/2019.

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Gleice Juliana da Silva
Agente Administrativo